



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rpdovia CE-377, Km 2 - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 10/2020 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PUBLICAÇÃO DO E-BOOK DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TEORIA, METODOLOGIA E PRÁTICAS DE ENSINO

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) – *campus* de Tabuleiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no § 2º do Art. 207 da Constituição Federal; Artigos 1º e 2º da Lei 11892/2008; e na Resolução IFCE/CONSUP Nº 116 de 26 de novembro de 2018, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo para publicação do E-book do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* de Especialização em Teoria, Metodologia e Práticas de Ensino, do *campus* Tabuleiro do Norte do IFCE, autorizado pela Resolução IFCE/CONSUP nº 025 de 26 de março de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Comissão de Seleção responsável pelo presente edital está designada conforme Portaria Nº 75/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 19 DE novembro DE 2020 do Gabinete da Direção Geral do IFCE – *campus* Tabuleiro do Norte. Os componentes da Comissão de Seleção são servidores do quadro permanente do IFCE – *campus* Tabuleiro do Norte, descritos no quadro abaixo:

Quadro 1. Lista de servidores que compõem a comissão do processo seletivo.

SERVIDOR	FUNÇÃO
Adriano Erique de Oliveira Lima	Membro
André Aguiar Nogueira	Membro
João César Abreu de Oliveira Filho	Membro
Júlio Pio Monteiro	Membro
Larissa Pinheiro Xavier	Membro
Poliana Emanuela da Costa	Membro
Robson Campanerut da Silva	Membro

1.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) Anexo 1 – Cronograma geral do processo seletivo;
- b) Anexo 2 – Declaração de Autorização para publicação (autor e co-autor);
- c) Anexo 3 – Formulário modelo para interposição de recurso;

1.3. Este edital e todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site oficial do IFCE, em 'Concursos e Seleções', no link: <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/pos-graduacao/especializacao/2020/tabuleiro-do-norte> devendo ser de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de todas as publicações realizadas.

2. DO OBJETO

2.1. O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar artigos científicos dos alunos do Curso de Especialização em Teoria, Metodologia e Práticas de Ensino para publicação do Livro (E-book) da Turma 2018.2.

2.2. A publicação será confeccionada a partir das pesquisas desenvolvidas nos Trabalhos de Conclusão do Curso (TCCs) da referida turma.

2.3. Poderão se candidatar ao processo seletivo os discentes do Curso de Especialização que tenham concluído todas as etapas do curso, inclusive a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, até a data final das inscrições neste processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

3.1. As inscrições no Processo Seletivo serão gratuitas e deverão ocorrer no período estabelecido no cronograma (**Anexo 1**). O candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:

I – Enviar e-mail para o endereço eletrônico posgrad.tabuleiro@ifce.edu.br, assunto: **Processo Seletivo para Publicação do E-book**, e efetuar a inscrição, **anexando em PDF**, os documentos listados abaixo:

- a. Artigo Científico relacionado ao Trabalho de Conclusão de Curso em um (01) via, com mínimo de 10 laudas e máximo de 15 laudas, espaço entre linhas 1,5, fonte *Times New Roman* (12), margens de 2,5 cm, contendo: Título; Tema da Pesquisa/Aplicação; Introdução (apresentação do tema, contextualização, justificativa, objetivos, etc.); Desenvolvimento (procedimentos metodológicos, referencial teórico, análise e discussão de dados); Considerações finais; Referências Bibliográficas.
- b. Declaração de Autorização do Autor, assinada e scaneada no formato PDF, de que o artigo poderá ser publicado de acordo com as normas estabelecidas neste edital.
- c. Declaração de Autorização do Co-autor (orientador), assinada e scaneada no formato PDF, de que o artigo poderá ser publicado de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

3.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação apresentada, sendo que a falsificação de quaisquer documentos acarretará a eliminação imediata do candidato e será passível de outras sanções legais.

3.2. Serão ofertados **20 (vinte) vagas** para os artigos científicos aprovados no E-book a ser lançado no **semestre 2021.1**. A quantidade de vagas poderá ser alterada de acordo com a demanda dos candidatos e a partir da análise dos textos pela Comissão de Seleção.

3.2.3. As vagas serão preenchidas com artigos provenientes das Linhas de Pesquisa ofertadas no referido curso;

3.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição fora dos prazos, incompletos ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

3.4. A ausência de qualquer documento, dentre os solicitados no item 3.1, implicará a eliminação do candidato.

3.5. É vedado o acréscimo de documentos à inscrição, após o recebimento pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da publicação.

3.6. O deferimento ou indeferimento da Inscrição estará disponível no endereço eletrônico do item 1.3., na data estabelecida no cronograma do Anexo 1.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo compreenderá **3 (três) etapas** conforme o Quadro a seguir:

Quadro 2. Etapas do processo seletivo e influência no resultado.

ETAPA	CARÁTER
1. Nota da Comissão de Seleção	Classificatório e eliminatório
2. Nota da Apresentação do TCCE	Classificatório
3. Nota do Histórico do Curso	Classificatório

4.1.1 A cada uma das etapas do processo seletivo será atribuído a seguinte pontuação: Nota da Comissão de Seleção = peso 3; Nota de apresentação do TCC = peso 2; Nota do Histórico do Curso (média das disciplinas) = peso 1.

4.2. A cada uma das etapas será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.3. A **primeira etapa** consiste na **Análise do Artigo Científico** pela Comissão de Seleção sendo de caráter eliminatório e classificatório.

4.4. O artigo deverá ter no **mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas** (com a capa e referências); ser digitado com fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e margens 2,5; respeitadas as normas de referências, conforme as normas da ABNT (2020).

4.5. O artigo deverá apresentar os seguintes tópicos:

- a. **Capa** - na qual conste a identificação do candidato, o título do trabalho, local e data;
- b. **Introdução** - apresentação e contextualização do tema proposto, descrição dos objetivos através de uma síntese das questões mais relevantes sobre o tema;
- c. **Desenvolvimento** - contendo **procedimentos metodológicos** (relativos à coleta e análise de dados e apresentação, a serem adotados para atingir os objetivos) **referencial teórico** (apontando os conceitos, autores e debates que embasam a pesquisa) e **análise e discussão dos dados** (contendo levantamentos e debates acerca das fontes de pesquisa);
- d. **Considerações finais** (tecendo um balanço com as reflexões, os desafios e as

potencialidades da pesquisa realizada);

- e. **Referências** - referências dos artigos, teses, livros e demais fontes utilizadas na produção do pré-projeto de acordo com as normas da ABNT (2020).

4.7. A nota mínima exigida para aprovação na etapa referente ao artigo é **7,0** (sete), sendo o valor máximo de 10 (dez) pontos. A etapa é de caráter eliminatório e classificatório e realizada conforme os critérios do Quadro abaixo.

Quadro 3. Critérios de pontuação no artigo

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Originalidade da proposta	2,0
Impacto científico e social do artigo	2,0
Clareza na definição e na aplicação da metodologia	2,0
Validade científica do referencial teórico	2,0
Clareza e correção da linguagem	2,0
Total	10,0

4.7. A **segunda etapa** consiste na análise da **Nota da Apresentação do TCCE** atribuída pela Banca Examinadora em sessão pública e referendada na respectiva Ata de Defesa. A Nota do TCCE tem caráter classificatório.

4.9. A **terceira etapa** consiste na análise do **Histórico do Curso** contabilizando as notas das disciplinas cursadas, sendo de caráter somente classificatório. A nota do candidato será considerada com base na média ponderada do rendimento acadêmico do discente nas disciplinas ofertadas ao longo do curso convertido para uma escala de 0,0 a 10,0.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Caberá interposição de recursos em todas as etapas do processo seletivo.

5.2. O candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, mediante o preenchimento de requerimento (**Anexo 3**). Os recursos serão enviados para o e-mail posgrad.tabuleiro@ifce.edu.br, no prazo constante no Anexo 1 deste Edital.

5.3. Para cada período de interposição de recursos, o candidato poderá apresentar um único requerimento de interposição, contendo objetivamente todas as contestações e argumentos.

5.4. Não serão apreciados os pedidos de reconsideração intempestivos ou sem fundamentação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A submissão não prevê a cobrança de taxas de nenhuma espécie.

6.2. A participação neste processo seletivo implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos neste Edital, sobre os quais o candidato não pode interpor recurso ou alegar desconhecimento.

6.3. Os autores dos artigos selecionados cedem, desde já, a utilização do artigo, nome do(s) autor(es) e das imagens relativas à produção e divulgação para fins de promoção institucional do livro de que este Edital trata.

6.4. As dúvidas poderão ser solucionadas pelo e-mail: posgrad.tabuleiro@ifce.edu.br

6.5. Os autores são responsáveis pela veracidade, ideias, discussões e imagens apresentadas no artigo de sua autoria.

6.6. Os autores dos artigos selecionados submeter-se-ão às normas e condições de publicação de livro adotadas pela editora encarregada da publicação de que trata este Edital.

6.7. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

Tabuleiro do Norte, 02 de dezembro de 2020.

Francisco Sildemberny Souza dos Santos
Diretor Geral do IFCE – *campus* Tabuleiro do Norte

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – *CAMPUS*
TABULEIRO DO NORTE

ANEXO 1 **Cronograma Geral do Processo Seletivo**

Etapas do Processo Seletivo	Datas
Lançamento do Edital	07/12/2020
Impugnação do Edital	08 e 09/12/2020
Respostas às impugnações	11/12/2020
Início das inscrições	14/12/2020
Encerramento das inscrições	22/01/2021

Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	29/01/2021
Interposição de recursos referente ao resultado das inscrições	30/01/2021
Resultado Final das inscrições deferidas e indeferidas	01/02/2021
Resultado da avaliação e julgamento dos artigos	16/02/2021
Interposição de recursos	17/02/2021
Período para revisão indicada pela Comissão	26/02/2021
Resultado final do julgamento dos artigos	05/03/2021
Organização do livro para envio a editora	Março de 2021
Publicação do livro	Abril de 2021

***em todas as etapas serão considerados somente os recursos enviados até às 23h59 do último dia do prazo.**

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – TABULEIRO DO NORTE

ANEXO 2
Termo de Autorização para Publicação

Autor:		
RG:	CPF:	Telefone:
E-mail:	Matrícula	
Título:		

Orientador:				
Coorientador:				
Membros da Banca:				
Curso/ Programa:				
Campus:			Data da Defesa:	

1. Tipo de documento:

<input type="checkbox"/> Trabalho de conclusão de curso de graduação (TCC) <input type="checkbox"/> Trabalho de conclusão de curso de especialização (TCCE)	<input type="checkbox"/> Artigo científico <input type="checkbox"/> Projeto de Pesquisa <input type="checkbox"/> Dissertação <input type="checkbox"/> Tese
<input type="checkbox"/> Outro (informar) :	

2. Quanto à disponibilização do documento: Liberação para publicação:

<input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Passível de patenteamento ou embargo
Em caso de disponibilização parcial especifique a(s) parte(s) do documento que poderá (ão) ser disponibilizada(s):

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

Ao aceitar esta licença, o autor ou detentor dos direitos de autor:

- a. Concede ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) o direito não-exclusivo de reproduzir, converter, comunicar, divulgar e/ou distribuir o documento entregue em formato digital;
- b. Declara que o documento entregue é seu trabalho original e que detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara, também, que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- c. Se o documento entregue contém material do qual o autor não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder ao IFCE os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue;
- d. Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o IFCE, declara que cumpriu quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará identificará claramente o(s) seu(s) nome(s) como o(s) autor (es) ou detentor(es) dos direitos do documento entregue, e não fará qualquer alteração, para além das permitidas por esta licença.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de titular dos direitos de autor do conteúdo supracitado, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará a disponibilizar o conteúdo supracitado em seu Repositório Institucional, gratuitamente, de acordo com a licença pública *Creative Commons* Licença 4.0 *Unported*¹ por mim declarada, sob a condição de que não seja feito uso comercial nem modificações no trabalho publicado. A obra continua protegida pela lei nº 9.610/98 referente ao direito autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

_____, ____ / ____ / ____

Local e data

Assinatura do Autor

¹ As licenças Creative Commons são várias licenças públicas que permitem a distribuição gratuita de uma obra protegida por [direitos autorais](#).

Uma licença [Creative Commons](#) é usada quando um autor quer dar às pessoas o direito de compartilhar, usar e construir sobre um trabalho que ele criou.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – TABULEIRO DO
NORTE

ANEXO 3

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
(Apenas modelo. Não utilize como impresso)

Eu,....., portador(a) do documento de identidade nº CPF nº, inscrito para concorrer a uma vaga no Curso de Especialização em Teoria, Metodologia e Práticas de Ensino, IFCE – *campus* Tabuleiro do Norte, através do Edital nº XX/2020, interponho recurso, junto à Comissão Avaliadora responsável pelo processo seletivo, referente à **(indicar a etapa do processo seletivo, conforme cronograma, a qual a interposição está relacionada).**

A decisão objeto de contestação é:

.....
.....
.....
.....

(explicitar a decisão que está sendo contestada).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

(explicitar de forma clara e objetiva os argumentos de contestação).

(Local e Data)

(Assinatura do candidato)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 02/12/2020, às 16:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2199012** e o código CRC **F90035A8**.
